



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.725, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº  
23110.005750/2017-82;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017 da  
Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.493/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos  
trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa supracitada, a contar de 25 de  
agosto de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

